

PORTARIA Nº 045/2021

Determina Ponto Facultativo e transfere o dia da reunião ordinária da Câmara Municipal de Januária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando que o dia 07 de setembro de 2021, terça-feira, “Independência do Brasil”, é feriado previsto no Calendário Nacional, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica designado como Ponto Facultativo o dia 06 de setembro de 2021, segunda-feira, anterior ao Feriado Nacional que comemora a “Independência do Brasil”.

Art. 2º - Fica transferida a reunião ordinária da Câmara Municipal agendada no dia 06.09.21 para o dia 08.09.21, mantendo o mesmo local e horário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária/MG, 01 de setembro de 2021.

Ver. HAMILTON VIANA NEVES
Presidente